



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
12/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 594/2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN

PARTIDO

PCdoB

UF

AM

PÁGINA

1/1

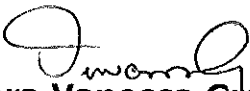
Inclua-se ao Art. 1º da Lei 12.096, de 24 de novembro de 2009, constante da Medida Provisória 594 de 6 de dezembro de 2012, novo inciso, com a seguinte redação:

" ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;"

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo assegurar subvenções econômicas a um importante órgão federal que desenvolve e fomenta a pesquisa e a inovação tecnológica nesse país. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq é um dos principais incentivadores da produção de estudos e pesquisas científicas deste país que são capazes de gerar conhecimentos necessários para o desenvolvimento social e econômico desse país, ajudando inclusive na diminuição das diferenças sociais e no aumento da qualidade de vida do cidadão, dentre outras funções, através da produção do conhecimento.

Sala Comissão, 13 de dezembro de 2012.


Senadora Vanessa Grazziotin

13/12/2012

DATA

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012, às 18:16
Rodrigo Bedritcheuk - Mat. 220842